



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA E INOVAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação *Lato Sensu*

EDITAL 2019

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – **Literatura Infantojuvenil** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2019 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

| Vagas | | Pré-Requisito | Início | Duração | Valor da Inscrição | Valor da mensalidade (curso auto-sustentável) |
|-------------|--------------|-----------------------------|------------|---------|--------------------|---|
| Brasileiros | Estrangeiros | Graduação em qualquer curso | 25/03/2019 | 420h | R\$70,00 | ----- |
| 28 | 02 | | | | | |

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

2. Inscrição

2.1. Local: Secretaria de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 536 – São Domingos – Niterói – RJ. CEP 24210-201

Tel.: (0xx21) 2629-2612 ou 2629-2617.

2.2. **Horário:** 10 às 18h

2.3. **Período:** 25/02/2019 a 15/03/2019

2.4. **Documentação:**

2.4.1 Ficha de inscrição - Após pagamento do boleto no Banco, imprimir (duas) vias da ficha de inscrição no site da Pós *lato sensu*. (www.latosensuletras.wix.com/uffniteroi) e trazer preenchidas no dia que vier fazer a inscrição junto com o restante dos documentos mencionados abaixo.

2.4.2 (Duas) Fotocópias autenticadas (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 (Uma) Fotocópia do Histórico escolar.

2.4.4 (Duas) Fotocópias do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5 (Um) *Curriculum vitae* com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6 (Duas) fotos 3 X 4.

2.4.7 (Uma) Xérox do Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de **R\$ 70,00**.

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28830-6

Descrição do recolhimento: Serviços Administrativos

Número de referência: (código curso no DCF)0250158375

Competência: *Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)*

Vencimento: *data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)*

CPF do contribuinte: *digitar número*

Nome do Contribuinte: *digitar nome*

Valor principal: R\$ (*preencher o valor da taxa de inscrição*)

Valor Total: R\$ (*repetir valor principal*)

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1 O ingresso: será feito mediante **prova escrita(eliminatória: nota mínima 7,0 – sete vírgula zero), entrevista e análise do Currículo Vitae.**

Obs.: A prova escrita será constituída a partir das obras apresentadas na Bibliografia.

3.2. Cronograma

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: **25/02/2019 a 15/03/2019**

3.2.1.2 Horário: 10 às 18h.

Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 536 – São Domingos – Niterói – RJ CEP 24210-201.

Tel.: (0xx21) 2629-2612 ou 2629-2617.

3.2.2 Prova escrita e análise do *currículo vitae*

3.2.2.1 Data: **18/03/2019**

3.2.2.2 Horário: 14h.

3.2.3 Entrevista

3.2.21 Data: **20/03/2019**

3.2.22 Horário: 14h.

3.2.4 Divulgação do resultado

3.2.4.1 Data: **22/03/2019**

3.2.4.2 Horário: 11h.

Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 536 – São Domingos – Niterói – RJ CEP 24210-201.

Tel.: (0xx21) ou 2629-2617.

3.3 Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 Maior nota na prova escrita;

3.3.2.2 Maior nota na entrevista;

3.3.2.3 Maior pontuação no currículo;

3.3.2.4 Maior idade.

4. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero).

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas.

4.4 Não haverá revisão de prova.

4.5 Em caso de desistência de aprovados, haverá reclassificação.

4.6 O curso exige trabalho monográfico de conclusão.

4.7 Os documentos dos desistentes e/ou reprovados ficarão na secretaria à disposição para a devolução ao candidato pelo prazo de **6 (seis)** meses a contar da data do exame de ingresso, após o qual serão destruídos.

REFERÊNCIAS:

Textos literários:

ASSIS, Machado de; RAQUEL, Ana. **Um apólogo**. São Paulo: DCL, 2003.

BRAZ, Júlio Emílio. **A menina que tinha um céu na boca**. São Paulo: DCL, 2004.

LISPECTOR, Clarice; OPAZO, Flor. **A vida íntima de Laura**. Rio de Janeiro: Rocco Jovens Leitores, 1999. 29 p
MORAES, Vinicius de; BEATRIZ, Laura. **A arca de Noé: poemas infantis**. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.

MUNDURUKU, Daniel; BORGES, Rogério. **Contos indígenas brasileiros**. 2. ed. São Paulo: Global, 2005.

NUNES, Lygia Bojunga. **A bolsa amarela**. 32. ed. Rio de Janeiro: Agir, 1995.

PAES, José Paulo. **Poemas para brincar**. São Paulo, Ática, 1991.

PEPETELA. **As aventuras de Ngunga**. Belo Horizonte: Nandyala, 2013.

QUEIRÓS, Bartolomeu Campos de. **Vermelho amargo**. São Paulo: Cosac Naify, 2011.

ROSA, Sonia. **O menino Nito**. Rio de Janeiro: Pallas, 1995.
SOUZA, Herbert de. **A zeropeia**. 2.ed. Rio de Janeiro: Salamandra, 2016.
TATAR, Maria. **Contos de fadas**: edição comentada e ilustrada. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004.

Textos críticos e teóricos:

BARTHES, Roland; GUINSBURG, J. **O prazer do texto**. São Paulo: Perspectiva, 1987. 86 p. (Coleção Elos ; 2)
BETTELHEIM, Bruno. **A psicanálise dos contos de fadas**. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 1980.
CALVINO, Italo. **Por que ler os clássicos**. São Paulo: Cia. das Letras, 1993.
CHARTIER, Anne-Marie. Que leitores queremos formar com a literatura infanto-juvenil? In: PAIVA, Aparecida; Martins, Aracy; PAULINO, Graça; VERSIANI, Zélia (Orgs.). **Leituras literárias**: discursos transitivos. Belo Horizonte: Autêntica, 2008. p. 127-144.
COELHO, Nelly Novaes. **Literatura infantil**: teoria, análise, didática. São Paulo: Moderna, 2000.
COLOMER, Teresa. **A formação do leitor literário**: narrativa infantil e juvenil atual. São Paulo: Global, 2003.
HUNT, Peter. **Crítica, teoria e literatura infantil**. 3.ed. São Paulo: Cosac Naify, 2012.
PETIT, Michèle. **Os jovens e a leitura** – uma nova perspectiva. São Paulo: Ed. 34, 2009.
SPERBER, Suzi Frankl. Efabulação e pulsão de ficção. In: **Remate de males**, 2002, vol. 22, n. 2. IEL- Unicamp, Campinas.
ZILBERMAN, Regina. **A literatura infantil na escola**. 11.ed. São Paulo: Global, 2003.

HORÁRIO DO CURSO: NOTURNO, 3 (três) dias por semana, das 18h às 22h.

Niterói, 30 de novembro de 2018.

Prof^a. Dr^a. Iris Maria da Costa Amâncio
Coordenadora do Curso de Especialização em Literatura Infantojuvenil